



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Segunda-feira • 4 de Junho de 2018 • Ano IX • Nº 1503

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Decreto Nº 016/2018, de 29 de maio de 2018** - Constitui designa e nomeia Equipe Técnica de Gestão Municipal para coordenar as atividades no âmbito da Revisão do PDDU, e dá outras providências.
- **Decreto nº 017/2018, de 04 de junho de 2018** - Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Riachão das Neves, estado da Bahia, pelo falecimento do ex-vereador, senhor Salvador Teodoro dos Santos.
- **Portaria GAB. Nº 077/2018, de 01 de junho de 2018** - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves - BA.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /2AFDVJ4PVVYMUDALKKV7A

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

DECRETO Nº 016/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

“Constitui designa e nomeia Equipe Técnica de Gestão Municipal para coordenar as atividades no âmbito da Revisão do PDDU, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere no art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

1º - Fica constituída a Equipe Técnica de Gestão Municipal, composta de 04 (quatro) membros, para coordenar as atividades municipais referentes à Revisão do Plano Diretor Participativo – PDDU.

2º - Para tanto, ficam designados e nomeados na condição de membros titulares os servidores nas seguintes funções e respectivas áreas do conhecimento pelo tempo necessário à execução de todas as Etapas do Plano:

- a) **ANDREI LOPES ARRUDA** – Coordenador geral do PDP LOCAL
- b) **VICTOR SANTOS MENDONÇA** – Coordenador da Área Físico Territorial
- c) **DANIEL CORREIA DE LACERDA NETO** (OAB nº 1103A/BA) - Coordenador da Área Jurídica
- d) **GIOVANNI DIAS DE SOUZA** – Coordenador da Área de Mobilização Social.

3º - Ficam designados e nomeados na condição de membros suplentes os servidores:

- a) **GEL BORGES VITAL** - Coordenador Geral do PDP LOCAL
- b) **ISMAIDO RODRIGUES DA SILVA**- Coordenador da Área Físico Territorial
- c) **ROMULO REIS DA SILVA CHAVES** (OAB nº 25.298/BA) - Coordenador da Área Jurídica
- d) **AGNALDO ROGÉRIO ARRUDA DE OLIVEIRA** - Coordenador da Área de Mobilização Social.

4º - O exercício da função acima será sem ônus aos cofres públicos.

5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachão das Neves - BA, 29 de maio de 2018.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

DECRETO nº 017/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre luto oficial no Município de Riachão das Neves, estado da Bahia, pelo falecimento do ex-vereador, senhor SALVADOR TEODORIO DOS SANTOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador, do Município de Riachão das Neves, estado da Bahia, senhor SALVADOR TEODORIO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade riachãoense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável, humilde, popular, líder político e amigo;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público riachãoense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o desenvolvimento do município,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Riachão das Neves - BA, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **Senhor SALVADOR TEODORIO DOS SANTOS**;

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Riachão das Neves - BA, 04 de junho de 2018.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA

PORTARIA GAB. Nº 077/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

“Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso I, c/c art. 31, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento de licença prêmio, por assiduidade com fulcro no Art. 134 da Lei Municipal nº 256, dos Servidores do município de Riachão das Neves – BA, no período relacionado.

Mat.	Servidores	Posse em:	Função	Saída para Licença	Retorno da Licença	Última Licença
1002	Andréia Chrisóstomo Magalhães Arruda	05/03/2003	Professora	01/06/2018	29/08/2018	12/09/2012 à 13/12/2011
2674	Ana Correia de Lacerda Souza	10/03/2007	Aux. de Serv. Gerais da Saúde	01/06/2018	29/08/2018	
37378	Ariene Pereira dos Santos	04/08/2001	Aux. op. da Saúde	01/06/2018	29/08/2018	
37228	Elyade Marli Nascimento de Santana	31/01/2011	Aux. de Higienização	01/06/2018	29/08/2018	
37341	Carvalho Vital dos Santos	31/01/2011	Enfermeira	01/06/2018	29/08/2018	
2692	Nélia Magalhães Cardoso Correia	10/03/2007	Téc. De Enfermagem	01/06/2018	29/08/2018	01/08/2012 à 01/11/2012
2992	Willian dos Santos de Lacerda	01/10/2007	Agente de Combate a Endemias	01/06/2018	29/08/2018	
2661	Vagna Pais de Jesus Serpa	10/03/2007	Aux. de Serv. Gerais(Op. Da Educação)	01/06/2018	29/08/2018	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

Art. 2º - A Presente portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 28, 29 e 30 da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves - BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Riachão das Neves - BA, 01 de junho de 2018.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal



Fone: (77) 3624-2132 / 2136 - Fax: (77) 3624-2233

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: /2AFDVJ4PVVYMUDALKK/7A

Esta edição encontra-se no site: www.riachaodasneves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL